

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

Ofício nº 192/2021/GAP.

Terra Nova/ BA, 29 de setembro de 2021.

À

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/BA
Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara
JASONILDO VITÓRIO DE AQUINO

Nesta:

Senhor Presidente

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, existe no município um polo industrial situado na Rua Flávio Godofredo Pacheco Pereira, Bairro do Caipe, no qual os Galpões pertencem ao Governo do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, antiga SUDIC.

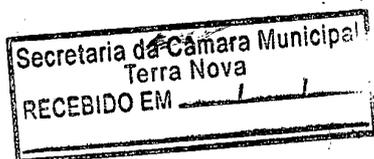
Pois bem, um dos Galpões era ocupado anteriormente pela empresa BAT TEXTIL EIRELLI, empresa essa que entrou em processo de recuperação judicial e foi decretada através da convalidação do processo como falida.

Diante da ausência da falida no local, e ficando os funcionários à revella dos seus direitos, a empresa ALÇATEC PRODUTOS SINTÉTICOS LTDA, que opera no galpão ao lado da referida, solicitou através de seu ofício nº 148 / BA de 01/09/2021 (anexo), a utilização do imóvel abandonado, para ampliação do seu projeto industrial, com o compromisso em absorver todos os trabalhadores, que ficaram desempregados em virtude do fechamento da empresa falida.

Sendo assim o Município de Terra Nova, deferiu através do seu ofício sob nº 193/2021/GAP, o pedido da requerente Alçatec, para ampliar seu polo industrial.

Nesse sentido o Município através do seu Executivo, encaminha à Câmara de Vereadores de Terra Nova Ba, este ofício, para que seja dada a ciência dos atos, e ao mesmo tempo solicita autorização para conclusão do processo.

Certos de poder contar com o apoio e compreensão de todos, subscrevemos Atenciosamente,



Eder São Pedro Menezes

EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, 02 – Fone: (75) 3238-2061 / 3238-2062
Fax: (75) 3238 – 2098 - Terra Nova – Bahia

Prefeitura Municipal de Terra Nova



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

Ofício nº 193/2021.

Terra Nova/ BA, 29 de setembro de 2021.

À

ALÇATEC PRODUTOS SINTÉTICOS LTDA

A/C Sr. Marcos Aurélio Scremin – Gerente Industrial.

Ref. Ofício nº 148 / BA – Alçatec.

Nesta:

Prezados Senhores

Cumprimentando-o cordialmente e com as saudações de estilo, venho, por intermédio deste, oferecer resposta ao ofício em epígrafe, em referencia à sua solicitação de ocupação de imóvel, como diz:

*Ofício nº 148 / BA
Terra Nova, 01 de setembro de 2021.*

*Ao Ilmo. Sr.
Prefeito Municipal de Terra Nova, Eder São Pedro Menezes*

A Alçatec Produtos Sintéticos, inscrita no CNPJ sob nº 05.236.060/0001-21, com sede na Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, s/nº, Bairro Caipe, CEP: 44.270-000, Terra Nova/BA, vem por meio deste, respeitosamente, solicitar a autorização da Prefeitura Municipal de Terra, para a utilização do Galpão, situado a Rua Dr. Flavio Godofredo Pacheco – S/N, para fins de Ampliação do nosso polo Industrial.

Atenciosamente,

*Marcos Aurélio Scremin
Gerente Industrial
Alçatec Produtos Sintéticos TDA*

O Município de Terra Nova, considerando que o referido imóvel, pertencente ao Governo do Estado da Bahia, e respaldado pelo ofício 276/2021 – SDE/CG, processo SEI Nº SEI/GOVBA – 00036458406 - OFICIO da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, antiga SUDIC, que diz:

Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, 02 – Fone: (75) 3238-2061 / 3238-2062
Fax: (75) 3238 – 2098 - Terra Nova – Bahia

Prefeitura Municipal de Terra Nova



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

Salvador, 28 de setembro de 2021.

Ofício nº 276/2021 - SDE/CG

*Excelentíssimo Senhor
EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito do Município de Terra Nova – Bahia Rua Doutor Flavio Pacheco Pereira,
nº 02, Caipe, CEP: 44.270-000.*

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me a V. Exa. para tratar do imóvel de propriedade do Estado da Bahia localizado na Rua Flávio Godofredo Pacheco, nº 26, Bairro Caipe, Município de Terra Nova – Bahia, o qual se encontra atualmente desocupado em razão do encerramento das atividades da empresa BAT TÊXTIL LTDA.

Por oportuno, não se pode deixar de fazer referência à extinção da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC, consoante disposições contidas na Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, Órgão ao qual o imóvel em referência era vinculado, tendo esta Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE absorvido as competências da Autarquia extinta, inclusive no que concerne à gestão dos imóveis.

Assim sendo, considerando a possibilidade de implantação de novo empreendimento no imóvel em questão e que tal ação impactará no desenvolvimento econômico desse Município, solicito os bons préstimos desse Executivo Municipal no sentido de disponibilizar agentes habilitados para promover a segurança, limpeza e cercamento do referido imóvel, até que ocorra a implantação de nova atividade empresarial, resguardando-o de possível ação de terceiros, evitando-se, desta forma, depredação ou ocupação irregular.

*Nesse sentido, certo de poder contar com a acolhida à presente solicitação, aproveito o ensejo para expressar protestos de estima e consideração.
Melhores cumprimentos,*

*Luiz Gugé Santos Fernandes
Chefe de Gabinete*

Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, 02 – Fone: (75) 3238-2061 / 3238-2062
Fax: (75) 3238 – 2098 - Terra Nova – Bahia

Prefeitura Municipal de Terra Nova



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

Resolve:

CONCEDER ao requerente a empresa **ALÇATEC PRODUTOS SINTÉTICO LTDA**, a utilização do imóvel situado na área industrial, para fins de ampliação do seu projeto industrial, com endereço nesta cidade à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, SN, Caípe, CEP 44.270-000.

O processo final de concessão do referido imóvel, que está em curso, ficará estabelecido entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE e a própria requerente Alçatec Produtos Sintéticos Ltda, com suas cláusulas, metas e prazos.

Considerando que Terra Nova, uma cidade com uma população estimada em 13.108 habitantes, segundo levantamento do IBGE 2021, precisa de um polo industrial ativo e produtivo, nesse sentido em virtude da vacância do referido imóvel, pela desocupação da empresa anterior, deixando os funcionários numa situação difícil, e ficando a empresa requerente compromissada em manter os empregos dos colaboradores, o Município **DEFERE** o pedido contido no seu ofício nº 148 / BA de 01/09/2021.

O expediente foi submetido e aprovado pela **CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/BA**, havendo sua apreciação e concordância, para que haja uma harmonia entre os poderes do Executivo e Legislativo do Município de Terra Nova.

Atenciosamente,

EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, 02 – Fone: (75) 3238-2061 / 3238-2062
Fax: (75) 3238 – 2098 - Terra Nova – Bahia

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Câmara Municipal de Terra Nova

Praça São, Roque s/n

Tel (75) 3238-2242

Terra Nova - Bahia

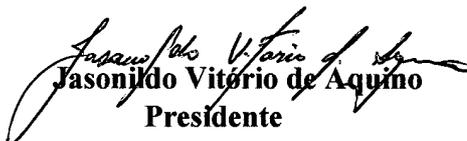
Terra Nova, 30 de Setembro de 2021

Of.nº 50/2021

DA: CÂMARA MUNICIPAL
AO: PREFEITO MUNICIPAL

Estamos enviando ao Executivo Municipal, Termo de Autorização para uso de Galpão pela Empresa ALÇATEC PRODUTOS SINTÉTICOS LTDA aprovado por todos os senhores vereadores desta Egreja Casa legislativa, visando o bem comum, o Progresso e o desenvolvimento de Emprego e Renda para nossa Cidade.

Atenciosamente


Jasonildo Vitorio de Aquino
Presidente

RECEBIDO
Em, 28/09/2021


ANILACE MOREIRA CARMO
Subsecretária de Governo
Cartaria 009/2021

Prefeitura Municipal de Terra Nova



CÂMARA MUNICIPAL TERRA NOVA-BA

CNPJ. Nº 13.038.161/0001-16

Tel.º 32382242 email: camaraterranova@hotmail.com

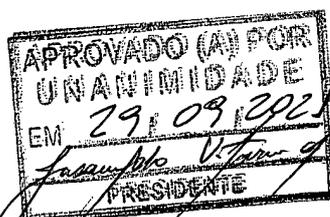
LIDO NO EXPEDIENTE

Em 29/09/2021

Presidente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

EXMO SENHOR
EDER SÃO PEDRO MENEZES
DD. PREFEITO MUNICIPAL
TERRA NOVA – BA.



Senhor Prefeito,

Em resposta ao ofício n. 192/202/GAP, a Câmara Municipal de Terra Nova abaixo assinado Por seu Presidente Jasonildo Vitório de Aquino, juntamente com os Senhores Vereadores abaixo assinado, no qual autoriza a Empresa ALÇATEC PRODUTOS SINTÉTICOS LTDA para ampliação do seu Polo Industrial, através de Ocupação do Galpão em referência, situado na Rua Dr. Flavio Godofredo Pacheco Pereira, s/n – Caipe nesta Cidade, ocupado anteriormente pela empresa BAT TEXTIL EIRELLI, Termo concedido através da Lei nº 294 de 27 de Abril de 2006, empresa essa que entrou em processo de recuperação judicial e foi decretada através da convalidação do processo como falida. Como relatado em seu ofício a ausência da falida no local, nós representantes do Poder Legislativo concordamos plenamente com o referido termo de Uso do Galpão pela Empresa requerente acima citado, visando o aumento de empregos e o Progresso em nosso Município.

Praça São Roque, s/n – Centro.44.270.000 – Terra Nova – Bahia

Prefeitura Municipal de Terra Nova



CÂMARA MUNICIPAL TERRA NOVA-BA

CNPJ. Nº 13.038.161/0001-16

Tel.º 32382242 email: camaraterranova@hotmail.com

Diante o Exposto nós abaixo assinamos a solicitação de Vossa Excelência para que se prossiga a autorização da ocupação.
Atenciosamente,

Terra Nova, 29 de setembro de 2021.

Luís Carlos V. Faria de Aguiar
Presidente.

Jerson Heide Silva de Santana Pereira
Vereador(a).

João Carlos da Silva Bittencourt
Vereador(a).

Pericles da Costa
Vereador(a).

João José dos Santos
Vereador(a).

João dos Santos
Vereador(a).

Manoel do Santos
Vereador(a).

Alison Roberto de Souza
Vereador(a).

Oliver Juarez de Melo
Vereador(a).

Praça São Roque, s/n – Centro.44.270.000 – Terra Nova – Bahia